

**ESTADO DO PIAUÍ**
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, s/n - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

DECRETO Nº 05/2015

CARIDADE DO PIAUÍ, 19 DE JUNHO 2015.

“Decreta Feriado Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 - II e 67 - XII ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 22 de junho é dedicado à veneração do Coração de Jesus, reconhecido como Padroeiro do Município;

Considerando que a Lei Orgânica do Município reconhece como datas comemorativas além das enumeradas no Calendário Nacional e Estadual, as datas correspondentes à emancipação política do Município e a data dedicada ao Padroeiro da Cidade;

Considerando a religiosidade do povo Caridadense;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 22 de junho de 2015, data consagrada a veneração do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 22 de junho 2015 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 19 de Junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal**ESTADO DO PIAUÍ**
Prefeitura Municipal de Sebastião BarrosCNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro.
CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI - Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 28-H/2015

Caridade do Piauí, 04 de maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal para nomeação do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Luciano do Nascimento Lima CPF: 683.889.774-15; RG: 1.138.420 SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnica lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 04 de maio de 2015.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIDADE DO PIAUÍ - CMDCA**

NOTA Nº 01/2015

Caridade do Piauí, 19 DE JUNHO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caridade do Piauí - CMDCA vêm através desta NOTA, divulgar o local, dia e horário da capacitação, que os candidatos habilitados ao cargo de Conselheiro Tutelar deverão participar.

LOCAL: Cozinha Comunitária, localizada à Rua Fausto Marques da Silveira s/n Centro, desta cidade.

DATA: 22 e 23 de Junho de 2015

HORÁRIO: 08:00 hs às 17:00 hs

Ana Patrícia Marques Rodrigues
Presidente do CMDCA**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n - Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Decreto nº62/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Isabel Ribeiro (Belinha da Macaúba)

DECRETA:

Art. 1º - conceder ponto facultativo no âmbito municipal dia 19 de Junho Sexta feira, no Município de Sebastião Barros-PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de Abril de 2015.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal